



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 431

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Felipe Sanches

VICE-PRESIDENTE

Claudio Peressim

1º SECRETÁRIO

Alex Fernando Braga – “Alex Backer”

2º SECRETÁRIO

Celso Luccatti Carneiro – “Celso da Bicicletaria”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 44/2020

Dispõe sobre a suspensão do recesso parlamentar no exercício de 2020.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º O recesso parlamentar compreendido entre os dias 01 de julho a 14 de julho, fica prejudicado a fim da reposição das sessões ordinárias suspensas no período de 23 a 31 de março do corrente ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

FELIPE SANCHES

-Presidente-

CLÁUDIO PERESSIM

-Vice-Presidente-

ALEX FERNANDO BRAGA

-1º Secretário-

CELSO LUCCATTI CARNEIRO

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 01 de julho de 2020.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-

**ATO DA MESA Nº 45/2020**

“Outorga o Certificado de Vulto Emérito, ao **Sr. Luiz Roberto Pigato**, para homenagear a sua relevante participação na história barbareense”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 11/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o Certificado de Vulto Emérito, ao **Sr. Luiz Roberto Pigato**, em homenagem à sua relevante participação na construção da história barbareense na área social, sobretudo empresário na área metalúrgica.

Parágrafo Único – O Vereador Edmilson Ignácio Rocha, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de junho de 2020.

FELIPE SANCHES
-Presidente-

CLÁUDIO PERESSIM
-Vice-Presidente-

ALEX FERNANDO BRAGA
-1º Secretário-

CELSO LUCCATTI CARNEIRO
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Edivaldo Silva Meira**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

FELIPE SANCHES
-Presidente-

CLÁUDIO PERESSIM
-Vice-Presidente-

ALEX FERNANDO BRAGA
-1º Secretário-

CELSO LUCCATTI CARNEIRO
-2º Secretário-

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de junho de 2020.

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 46/2020

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Francisco Camargo Sobrinho**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” **Sr. Francisco Camargo Sobrinho**, em